

ATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 309590/2016, da Secretaria de Estado da Educação, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 01.04.2016, com efeitos financeiros a partir de 27.06.2016, a Sra. Ester Fermino da Silva, RG n.º 1362620-5/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Francisco Luiz da Silva, ocorrido em 01.04.2016, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f85074ed

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar